



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

SANCIONADA

LEI MUNICIPAL Nº 1.370/2020
DE 30 DE ABRIL DE 2020

30/04/2020
[Handwritten signature]

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI 407-10/12/2001

PUBLICADO EM MURAL

30/04/2020

[Handwritten signature]

DISPÕE: "SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020".

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial resultante de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 209.722,54 (Duzentos e nove mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), distribuídos através dos Programas abaixo:

**08 SECRETARIA MUN. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
02 PODER EXECUTIVO**

02 05 01 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
08 Assistência Social
08 244 Assistência à Comunitária
08 244 1019 Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.1019.2019.0012 Programa Criança Feliz.....	R\$ 45.539,80
08.244.1019.2017.0005 Serviços de Proteção Básica.....	R\$ 130.013,55
08.244.1019.2017.0000 Alienação de Bens Móveis	R\$ 3.973,07
08.244.1019.2017.0000 Recurso Próprio.....	R\$ 19.303,12
08.243.1019.2021.0004 FNAS IGS SUAS.....	R\$ 10.893,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso I, qual seja: "I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior", conforme demonstrado no extrato bancário em anexo.

Art. 3º Abre-seno orçamento Vigente o elemento de material permanente nos programas, Programa Criança Feliz e Serviços de Proteção Básica.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 30 de Abril de 2020.

[Handwritten signature]
HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita municipal